



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 334/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº. 3789/18, de 26/06/2018, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7,

R E S O L V E:

READAPTAR a servidora estatutária, **Rosemeri dos Reis Tardem**, Professor de 1ª à 4ª série, Matrícula 10/2010 – SME, para exercer suas atividades na função de **Professor Extra-classe**, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 21/09/2018 a 20/03/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

